



ASSUNTO:

Alteração de traçado

HOMÓLOGO

EM 26 DE Julho DE 1984

PREFEITO

JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e cinco de julho de 1984

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de  
21.07.1979, aprova:

A alteração no traçado do 1º PDDU no quarteirão formado pelas ruas Almirante Tamandaré, Cel. Timóteo, Cel. Claudino, projetada Av. Arroio Cavalhada e Av. Icaraí na UTM 05 da UTSI 45, referentes a:

- nova localização de área de escola prevista;
- redefinição de área verde prevista;
- inclusão da malha viária complementar aos equipamentos supra citados.

O novo traçado é o constante da planta "2" anexa.

Porto Alegre, 25 de julho de 1984.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

- contra  
 Sara Brunner  
 contra Federais  
 Guibotiero

- contra  
  
 - contra



129-19 M

ASSUNTO:

Alteração de traçado

## JUSTIFICATIVA

A presente modificação decorre do plano urbanístico da Unidade Territorial motivada por estudo de viabilidade para fins de desmembramento, empreendimento este integrado aos equipamentos públicos que configuram o novo traçado, com o objetivo de:

- compatibilizar os equipamentos públicos previstos e existentes à solução apresentada;
- transferir a reserva de área destinada a escola para local próximo, onde consta já instalado o G.E. Rafael Pinto Bandeira, com previsão de ampliação do mesmo.

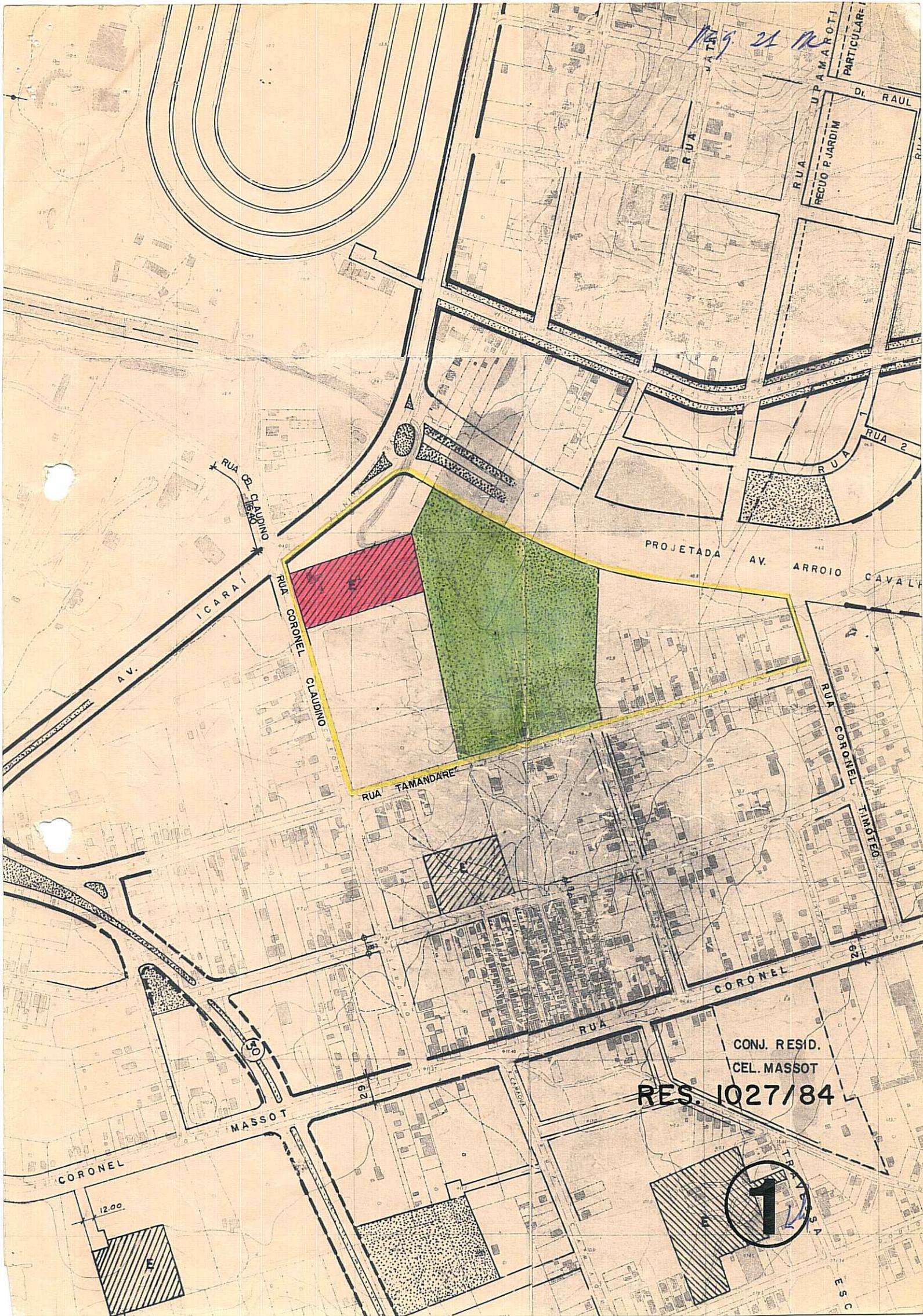
Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 90.749/79.

Porto Alegre, 25 de julho de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

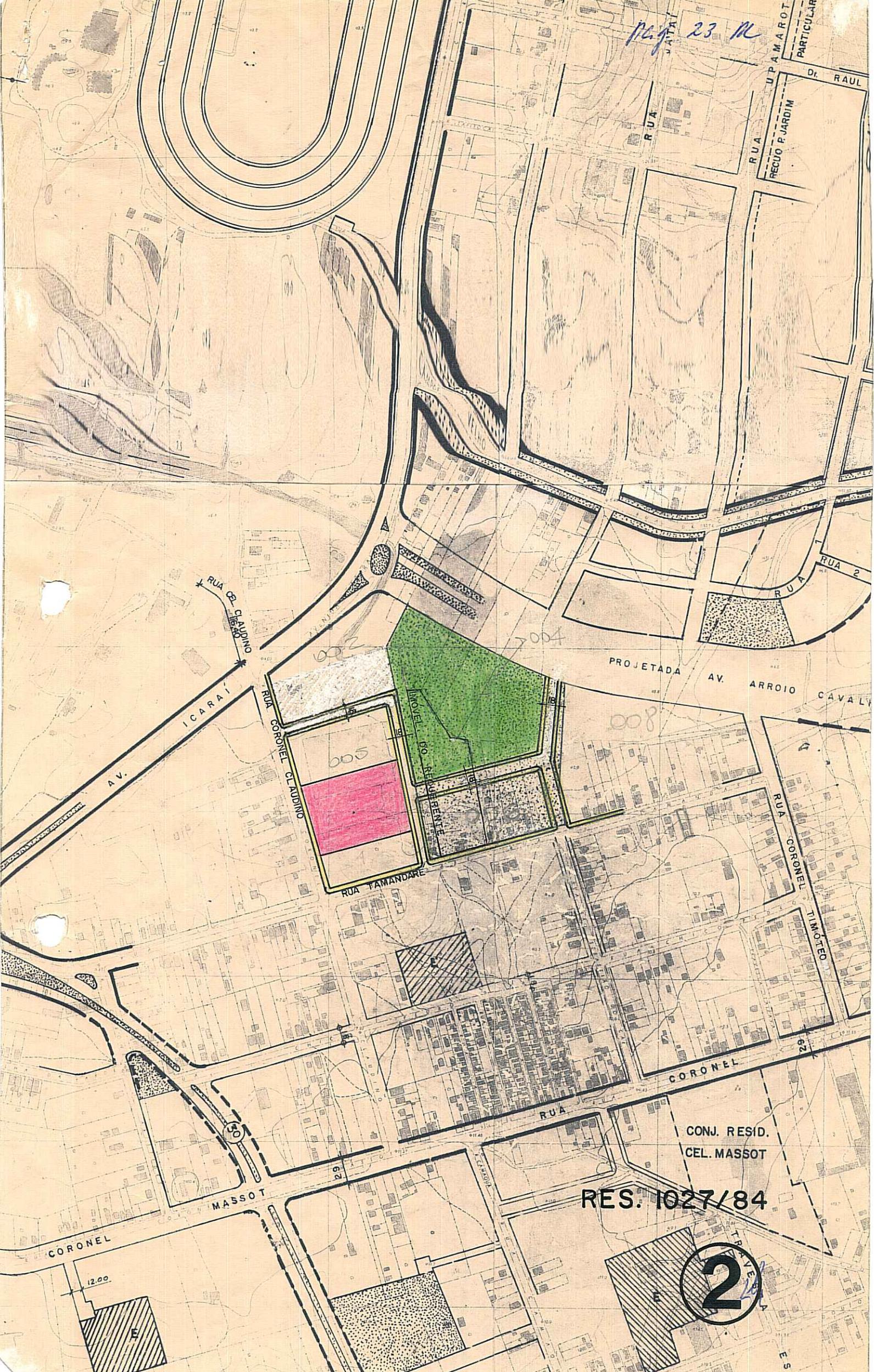
129 21 M



CONJ. RESID.  
CEL. MASSOT  
RES. 1027/84

1

Mapa 23 M



PROJETADA AV. ARROIO CAVALY

IMÓVEL DO NEOLIBERTE

CONJ. RESID. CEL. MASSOT

RES. 1027/84

2

ESC